

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 08/2026 – DP/PalcoParaná

Súmula: Designar funcionários para compor Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, no âmbito do PalcoParaná, dos contratos relacionados aos Artistas Nacionais, referente ao encerramento do Projeto “Verão Maior Paraná 2026”, na Ilha do Mel.

Considerando o contido no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2016, formalizado entre Secretaria de Estado da Cultura – SEEC com o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, com a interveniência do Centro Cultural Teatro Guaira – CTG;

Considerando a criação da Meta 4 ao referido aditivo do Contrato de Gestão, voltada para a execução de ações junto ao Projeto “Verão Maior Paraná 2026”, por meio do PalcoParaná;

A Diretora-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, referente aos contratos formalizados com os artistas nacionais, os quais farão show de encerramento do projeto VERÃO MAIOR PARANÁ 2026, na Ilha do Mel, nos dias 27 e 28 de março, será composta pelos seguintes membros:

I – **LOIZE DAS GRAÇAS SOVINSKI PACHECO**, inscrita no CPF sob o número 847.XXX.XXX-68, na condição de **GESTORA** dos contratos.

II – **IVAN DE PAULA SOUZA**, inscrito no CPF sob o número 043.XXX.XXX-89, na condição de **FISCAL** dos contratos.

Parágrafo único. Poderão ser convocados, para auxiliar as atividades da presente comissão, outros funcionários do PalcoParaná.

Art. 2º Caberá à comissão instituída pela presente portaria, fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos formalizados com os artistas nacionais, no âmbito do encerramento do Projeto “Verão Maior Paraná 2026”, conforme exigências legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Aline Gonçalves de Campos de Assis
Diretora-Presidente/PalcoParaná

36471/2026

PARANACIDADE**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE****Certame Seletivo Público 01/2022**

O PARANACIDADE torna público que o candidato abaixo declinou à convocação para apresentação de documentos e demais trâmites relativos à ocupação do cargo.

Candidato	Cargo	Observação
Giulia Samara Stival De Almeida	Assistente de Suporte Técnico Administrativo	Declinou

Curitiba, 24/03/2026.

Luiz Augusto Silva
Superintendente do PARANACIDADE

36275/2026

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**PROT. Nº: 25.374.544-4**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2023.

PARTES: PARANACIDADE e HERMES FERNANDES e MARIA JULIA FERNANDES.

OBJETO: os valores anuais do IPTU do imóvel objeto deste contrato não integrará mais a “Cláusula Quarta – do Valor do Aluguel!” deste contrato, considerando o IPTU como encargo e despesa ordinária do aluguel, de responsabilidade de pagamento pelo PARANACIDADE. O valor mensal do aluguel se mantém em R\$ 11.028,71 e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 673.816,70 considerando a retirada da estimativa, até o final da vigência deste contrato, dos valores do IPTU.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO**PROT. Nº: 25.441.3**

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato 16/202

PARTES: PARANACIDADE e PONTUAL SER

OBJETO: em razão de acordo/convenção c deste aditivo é de R\$ 87.395,07, resultando no 3.926.495,21.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026

SIMEPAR**EXTRATO DE CONTRATO SIMEPARXGOMES**

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR. **CONTRATADA:** GOMES COELHO & BORDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **OBJETO:** Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Acompanhamento da liquidação/execução da setença. **VALOR:** Considerando os valores atribuídos às causas, o valor máximo estimado de honorários de êxito, correspondente ao percentual de 5% sobre o proveito econômico potencial, perfaz o montante de R\$ 65.565,57 e R\$ 62.716,50, respectivamente, totalizando R\$ 128.282,07 para os dois processos. Ressalta-se que os honorários de êxito possuem natureza eventual, sendo devidos somente na hipótese de obtenção de resultado favorável que resulte em proveito econômico para a entidade contratante. Assim, considerando os honorários fixos previstos para a prestação dos serviços jurídicos e a estimativa máxima dos honorários de êxito, o valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 221.532,07 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos)**. ASSINATURA: Sra. Vanessa Cristina D’ávila – Diretora Executiva
36297/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2026

Objeto: A presente contratação tem por objeto a Contratação de 1 (uma) Licença de uso do ICON-Support für Nationale meteorologische und hydrologische Dienste (NMHS). **Fundamentação:** Artigo art. 74 da Lei 14.133/21 e art. 154 e 155 do Decreto Estadual nº 10086/22. **Justificativas:** Processo nº 013, Valor: O valor total dos honorários fixos perfaz o montante de EUR 13.700, equivalente a aproximadamente R\$ 85.125,16 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), **Empresa Contratada:** Deutscher Wetterdienst (DWD). VAT: DE 221793973. Aprovação: Vanessa Cristina D’Ávila – Diretora Executiva - Termo de Ratificação expedido dia: 23/03/2026.

36306/2026

VIAJE PARANÁ**VIAJE PARANÁ**
PORTARIA Nº 01/2026

Súmula: Designa funcionários para a Comissão de Seleção de coexpositores nos eventos do Viaje Paraná

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01º de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar na Comissão de Seleção de coexpositores do Viaje Paraná:

PATRICIA ELIANE GUSSO, ASSESSORA ESPECIAL, CPF Nº 020.xxx.xxx-77

JAQUELINE ALVES FERREIRA, ASSESSORA I, CPF Nº 047.xxx.xxx-83

GIOVANNA HELENA PERROTTA FAGUNDES, ASSESSORA I, CPF Nº 050.xxx.xxx-76

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – Receber e analisar as inscrições;

II – verificar o cumprimento dos requisitos eliminatórios;

III – atribuir pontuação aos candidatos habilitados;

IV – julgar eventuais recursos administrativos;

V – elaborar ata e relatório final de seleção;

VI – propor a homologação do resultado.

Art. 3º Todas as decisões da Comissão deverão ser motivadas e registradas no respectivo processo administrativo.

Publique-se.

Curitiba, 24 de março de 2025.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente Viaje Paraná

36346/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
229135826

Documento emitido em 31/03/2026 16:27:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12101 | 25/03/2026 | PÁG. 58

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

35898/2026

VIAJE PARANÁ
RATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026

ANÁ
CESANA DE GUARAPUAVA.

VIAJE PARANÁ como patrocinador do evento
ssa Senhora de Belém, na cidade de
ocerá nos dias 24 de janeiro a 02 de

as financeiras objeto do presente contrato
serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida